



grupo parlamentar

*Da autoria de -  
- Dr. João Filipe  
- Sr. Deputados -  
2010.10.21*

**Proposta de Decreto Legislativo Regional**  
**"SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA**  
**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES (SIGRHARA)"**

**Substituição da Proposta de Alteração**

**Proposta de Alteração**  
**(Aditamento)**

Nos termos regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD propõe a seguinte alteração:

**ARTIGO 12º A**

**Relatório Anual**

O departamento governamental que tem a seu cargo a Administração Pública elabora um relatório anual, até 31 de Março do ano seguinte, a disponibilizar na respectiva página electrónica, contendo, designadamente, os seguintes elementos por departamento governamental.

- a) Número de trabalhadores em exercício efectivo de funções e respectivos custos orçamentais, tendo em conta:
  - i) O tipo de relação jurídica de emprego público;
  - ii) O tipo de carreira;
  - iii) O género;
  - iv) O nível de escolaridade;
  - v) O escalão etário;
- b) Número de trabalhadores portadores de deficiência;
- c) Número de prestadores de serviços, e respectivos custos orçamentais, distribuído por modalidade contratual;
- d) Número de trabalhadores contratados a termo;

*Aprovada em Assembleia Regional  
2010.10.21*

*Aprovado em reunião de 2010.10.21*

- e) Número de novas admissões, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado;
- f) Número de reformas ou aposentações;
- g) Número de trabalhadores com a menção de excelente;
- h) Número de trabalhadores que foram objecto de alteração de posicionamento remuneratório;
- i) Custos orçamentais com horas extraordinárias, suplementos remuneratórios e regime de prevenção discriminados por carreira.

*Resposta da Assembleia  
2010.10.21*

Horta, Sala das Sessões, 21 de Outubro de 2010.

O Presidente do Grupo Parlamentar



António Marinho

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	3910 Proc. Nº 102
Data:	010/10/21 Nº 12/2010